

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 805	FOLHA: 01/01
FUNÇÃO DE CONFIANÇA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 17 3 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 208/2016/Diretoria-Geral, de 05/10/2016;
- a natureza *ad nutum* das funções de confiança ocupadas por empregados do quadro permanente da Administração Pública;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º - Dispensar LUANDA GIFFONI DE LIMA, JCP/Jornalismo, matrícula 13198, da Função de Confiança interina de Coordenadora de Redes Sociais (III), da Gerência de Integração de Conteúdos/Gerência Executiva de WEB e Novas Mídias/Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/Diretoria Geral, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de outubro de 2016.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente


Procuradoria Jurídica da EBC
Francisco A. L. Filho
OAB/DF 25.321
PROJU